

Ofício nº 14/2025-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.251/2025

Registro, 13 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.251/2025, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação trata-se da abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 450.776,89 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a redução do orçamento da Câmara Municipal pela Mesa Diretora, decidido em reunião do dia 09 de janeiro de 2025 lavrada Ata e enviada ao Executivo Municipal em anexo ao Protocolo 583/2025.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em **caráter de urgência**, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.251 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 450.776,89 (Quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	08 - DÍVIDAS E ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	6 - CONTROLE DÍVIDA LONGO PRAZO - PLANEJ	
ELEMENTO	(438) – 4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	R\$ 160.000,00
UNID ORÇ.	33 - DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROGRAMA	17 - SUP-INFRA ESTRUT E SERV PUBL - ZONA URB E RUR	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2055 - MANUT FROTA - SMINFRA	
ELEMENTO	(495) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
UNID ORÇ.	36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CONST	
ELEMENTO	(786) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 140.776,89
	TOTAL	R\$ 450.776,89

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
UNID ORÇ.	01 - CÂMARA MUNICIPAL	
PROGRAMA	01 – DES. DO LEGISLATIVO DE REGISTRO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2001- MANUT. ATIVIDADES – CÂMARA MUNICIPAL	

ELEMENTO	(06) - 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.138,60
	(08) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	158.907,60
	(15) - 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	278.730,69
ATIVIDADE	2002 – MANUT. ATIVIDADES – SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
ELEMENTO	(22) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	TOTAL	R\$ 450.776,89

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de março de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6E5-FD80-09CB-ABA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 13/03/2025 11:45:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 13/03/2025 11:48:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 13/03/2025 15:21:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 24/03/2025 09:50:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/F6E5-FD80-09CB-ABA1>